



SF/18667.26384-69

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 161 de 2016**, que “Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para determinar às instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), salvo quando na condição de agente de instituição financeira pública, a elaboração de cálculo de custo econômico das operações de crédito”, seja apreciado pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, além da comissão do despacho inicial.

Sala das Sessões, em

Senador Romero Jucá
Líder do Governo no Senado